

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 11ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 036

Em 10 de abril de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 11ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 147ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Parecer Jurídico nº 54/2026 da 11ª/AJ (peça 50), constante do processo nº 59513.000532/2025-76-e, a anulação do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, realizado sob a sistemática do RDC Eletrônico, destinado à contratação de obra e serviços de engenharia para construção de um galpão de múltiplos usos, integrante da estrutura do centro de produção de mudas/biofábrica, no município de Porto Grande, Estado do Amapá, no âmbito da área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf, tendo em vista a ocorrência de vício insanável no curso do certame, consubstanciado na exclusão indevida de proposta mais vantajosa (15% de desconto) sob alegação de inexequibilidade não devidamente comprovada, em desconformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade, bem como com o critério de julgamento adotado (menor preço/menor desconto), comprometendo a regularidade do procedimento e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Versão original assinada pelo Secretário Executivo

MARCIO ADALBERTO ANDRADE

Secretário Executivo

Respondendo pela 11ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 039/2026

Processo nº 59513.000532/2025-76